

Aviso à Navegação N.º: 100/2025

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Situação hidrológica da VND (Atualização 29ABR2025)

Local: Toda a VND

Período: 29ABR2025

A situação ao longo da bacia hidrográfica do Douro continua a normalizar. A navegação decorreu com alguns atrasos resultado do Aviso à navegação n.º 098/2025. Continuam em vigor as medidas já anunciadas e implementadas por via do Aviso 84 / 2025, nomeadamente:

- a) Toda a navegação noturna planeada (navegação profissional) deverá atempadamente ser comunicada ao Centro RIS para melhor avaliação das condições de segurança marítima no estuário e albufeiras da VND;
- b) Condicionamento da navegação junto a barragens, a 3 km das mesmas, salvo a que se encontra planeada, pelo que os navegadores deverão previamente contactar o Centro RIS para avaliação das condições de operação e dos condicionamentos;
- c) Qualquer navegação de recreio deverá entrar em contacto prévio junto do Centro RIS antes de iniciar qualquer manobra para verificação das condições hidrológicas da VND.

Reforça-se para a extrema necessidade e cuidado na navegação, tendo em conta a existência de alguns objetos flutuantes em suspensão e à menor visibilidade dos mesmos.

Em vigor no momento o alerta AZUL na albufeira do Carrapatelo, conforme anunciado no Aviso à Navegação 90/2025 (aliado ao Comunicado hidrológico 6/2025 da Capitania do Porto do Douro).

Todas as manobras devem ser previamente analisadas junto do Centro de Controlo, devido aos diversos avisos emitidos no dia de ontem.

Também se alerta para a necessidade de uma vigilância ativa no que concerne às embarcações acostadas, o respetivo reforço nas amarrações e qualquer eventual retirada/limpeza das áreas deverá ser praticada com os devidos cuidados inerentes.

De acordo com o REUVND (Regulamento de Exploração e utilização da VND), qualquer anomalia verificada, em particular no canal de navegação, deverá ser imediatamente reportada para o Centro RIS.